

MATRÍCULA
118.527FICHA
01

Em 16 de janeiro de 2.004.

IMÓVEL: Apartamento número 33, localizado no segundo andar do BLOCO J, integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL ABAETÉ, situado na Rua 09, esquina com as Ruas Herbert de Souza e Julieta Azevedo Bonavides, o qual obedece ao número 79 da Rua Herbert de Souza, no Jardim Real - Segunda Gleba, nesta cidade, com a área real de uso privativo de 46,668 m², área real de uso comum de 6,3606 m², perfazendo uma área real total de 53,0286 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 0,625%, equivalente a 42,470 m² do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação e escadarias, pelo lado esquerdo com o apartamento 34, pelo lado direito com a área comum do condomínio, e nos fundos com a área de lazer do condomínio.

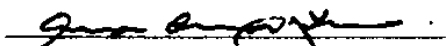
CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob número 00.360.305/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/110.682, de 27 de setembro de 2.002, e instituição de condomínio registrada sob número 05/110.682, deste Registro.

O Oficial:

AV.01/118.527 - Praia Grande, 16 de janeiro de 2.004.

Nos termos da AV.03/110.682, o imóvel objeto da presente matrícula constitui patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, ficando, ainda, sujeito às seguintes restrições: I) não integra o ativo da CEF; II) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III) não compõe a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF; V) não é passível de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; e VI) não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o mesmo, conforme Lei 10.188, de 12 de fevereiro de 2.001. Ato isento de selos e emolumentos. Eu,  (Alda Gonçalves Franco), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

“continua no verso”

118.527

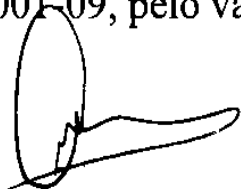
01

VERSO

R.02/118.527 - Praia Grande, 11 de setembro de 2.009.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 30 de dezembro de 2008, pelo Vigésimo Quarto Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 3.721, páginas 035/069, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Boa Vista, número 170, quarto ao décimo terceiro andares, inscrita no CNPJ sob número 47.865.597/0001-09, pelo valor de R\$ 46.000,00.

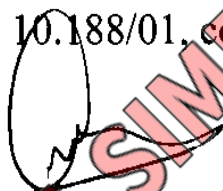
O Oficial:



AV.03/118.527 - Praia Grande, 11 de setembro de 2.009.

Fica cancelada a Av.01 retro, de acordo com o parágrafo sétimo do artigo segundo da Lei 10.188/01, conforme escritura pública referida no R.02.

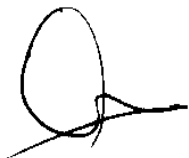
O Oficial:



AV.04/118.527 - Praia Grande, 03 de abril de 2.013.

Nos termos do instrumento particular de compra e venda, com financiamento imobiliário e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia, com força de escritura pública, lavrado na forma do artigo 38, da Lei Federal número 9.514/1997, firmado em São Paulo-SP, aos 03 de abril de 2.012, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 1174077, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 08 13 028 001 1133-0.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



“ continua na ficha 02 “

MATRÍCULA

118.527

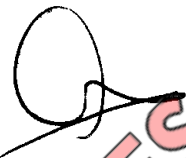
FICHA

02

Em 03 de abril de 2.013. **R.05/118.527 - Praia Grande, 03 de abril de 2.013.**

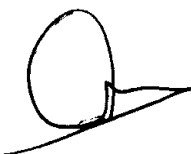
Pelo instrumento particular referido na AV.04, **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, já qualificada, transmitiu por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **SIMONE KUHNE AZEVEDO**, brasileira, solteira, maior, func. públ. municipal, RG 32.766.754-0-SSP/SP, CPF/MF 314.595.948-43, e **SERGIO HAMILTON COELHO**, brasileiro, separado judicialmente, autônomo, RG 19.292.640-8-SSP/SP, CPF/MF 133.705.548-44, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Herbert de Souza, número 79, Bl. J, apto. 33, pelo valor de R\$ 51.100,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

**R.06/118.527 - Praia Grande, 03 de abril de 2.013.**

Pelo instrumento particular referido na AV.04, **SIMONE KUHNE AZEVEDO** e **SERGIO HAMILTON COELHO**, já qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Boa Vista, número 170, inscrita no CNPJ sob número 47.865.597/0001-09, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1.997, para a garantia da dívida de R\$ 29.324,64, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do referido instrumento, no valor de R\$ 191,42, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros de 5,00% ao ano nominal e 5,116% ao ano efetiva.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



“ continua no verso “

AV.07/118.527 - Praia Grande, 08 de fevereiro de 2.018.

Nos termos da certidão expedida em 25 de janeiro de 2018, através do Protocolo de Penhora Online: PH000195928, pela Sra. Keyla dos Santos, Escrivã Diretora da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 10171443820168260477, movida pelo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ABAETE, CNPJ 15.473.604/0001-22, em face de SIMONE KUHNE AZEVEDO e SERGIO HAMILTON COELHO, já qualificados, no valor de R\$10.688,84, os direitos dos devedores fiduciantes, Simone Kuhne Azevedo e Sergio Hamilton Coelho, possuem sobre o imóvel objeto da presente matrícula foram penhorados naqueles autos, figurando como depositária Simone Kuhne Azevedo, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo por decisão de 18 de dezembro de 2017.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 481390 de 25/01/2018.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55

Visualização dos dados cadastrais em www.registradoe.org.br